



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Guapimirim

ERRATA nº 03 do Edital 01/2014 do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior e Nível Médio do Município de Guapimirim de 2014

1. Retificamos o **Anexo V do Edital** publicado em 29/08/2014, a partir da data de emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição, em função da realização do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM no dia 09/11/2014**, conforme o quadro abaixo:

ANEXO V
Cronograma do Concurso da Prefeitura de Guapimirim 2014

Atividades	Datas Previstas
Período de inscrição	01 a 30/set
Período de pedido de isenção da taxa de inscrição	01 a 03/set
Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	5/set
Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	8/set
Divulgação da análise dos recursos contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	9/set
Entrega, no Posto de Inscrição, do envelope contendo Laudo Médico pelos candidatos a vagas reservadas para candidatos PNE	15 a 17/set
Divulgação da análise das inscrições dos candidatos de PNE – no site do concurso	22/set
Data limite para pagamento do boleto bancário	3/out
Consulta/impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – ver no site do concurso	24/out
Aplicação das provas escritas para todos os cargos	16/nov
Entrega dos títulos e respectivo formulário ao fiscal de sala, conforme Edital, – somente para os candidatos aos cargos de Professor, Orientador Pedagógico e Supervisor Educacional	16/nov
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas – ver no site do concurso	17/nov
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas escritas	17 e 18/nov
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos ao gabarito preliminar das provas objetivas	24/nov
Disponibilização, no site do concurso, dos cartões resposta.	24/nov
Divulgação do gabarito final das provas objetivas	24/nov
Divulgação do resultado das Provas Objetivas para todos os cargos, da prova de Redação para os cargos que realizarão esta prova e da Peça Jurídica para o cargo de Advogado	01/dez
Recurso ao resultado obtido na prova de Redação e Peça Jurídica	01/dez
Convocação para o exame físico – ver no site do concurso	01/dez
Aplicação da Avaliação Física – Teste de Aptidão Física	07/dez
Resultado do pedido de recurso ao resultado obtido na prova de Redação	08/dez
Divulgação do resultado da Avaliação Física – Teste de Aptidão Física	12/dez
Divulgação resultado preliminar da avaliação de títulos	12/dez
Pedido de recontagem dos pontos da avaliação de títulos	13/dez
Resultado do pedido de recontagem dos pontos da avaliação de títulos - ver no site do concurso	15/dez
Resultado final do concurso – Listagem de Classificação para homologação do concurso	19/dez

ATENÇÃO CANDIDATOS: Fica alterada a data da aplicação das provas escritas para 16/11/2014

2. Retificamos o **Anexo II - Pré-requisitos, Atribuições dos Cargos e Conteúdos Programáticos, no Cargo de Biólogo**. Em função do dispositivo legal 6.684/79:
- Art. 1º O exercício da profissão de Biólogo é privativo dos portadores de diploma:*
I - devidamente registrado, de bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida;
- Altera-se o pré-requisito necessário para o cargo de Biólogo conforme acima definido.
3. Considerando o que determina a **Lei Municipal nº 813** de 5 de maio de 2014, que dispõe sobre o estabelecimento de **cotas raciais para o ingresso de negros e pardos** no serviço público municipal, no âmbito da administração pública Municipal, das autarquias, das fundações públicas e das empresas públicas do Município, disponível em www.guapimirim.rj.gov.br, publica-se as seguintes retificações ao Edital nº 01/2014 de 29 de Agosto de 2014:

3.1. Insere-se os itens 4-A.1. a 4-A.7. ao Edital, com a seguinte redação:

4-A.1. Em cumprimento a Lei Municipal nº 813 de 5 de maio de 2014, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e pardos no serviço público municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal, das autarquias, das fundações públicas e das empresas públicas do Município, ficam reservados o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas no presente concurso para aqueles que se declararem negros e pardos, e cumulativamente, não possuam renda familiar maior do que 03 (três) salários mínimos nacionais.

4-A.2. Os candidatos beneficiários da presente cota concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso, sendo que os candidatos negros e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

4-A.3. A reserva de vagas será aplicada sempre que, descontado o percentual referente à reserva de vagas destinadas aos deficientes físicos, sejam oferecidas no concurso público número igual ou maior do que 5 (cinco) vagas.

4-A.4. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros e pardos, este será aumentado para o número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero virgula cinco), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, caso a fração seja menor que 0,5 (zero virgula cinco).

4-A.5. Somente concorrerão às vagas destinadas as cotas raciais aqueles que, no momento da inscrição no certame, se autodeclararem negros ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, bem como declararem que não possuem renda familiar maior do que 03 (três) salários mínimos nacionais.

4-A.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

4-A.7. Na hipótese de não haver números de candidatos negros e pardos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.2 Altera-se o Anexo I do Edital nº 01/2014 de 29 de Agosto de 2014, para que o Quadro de Vagas Oferecidas passe a constar conforme abaixo:

ATENÇÃO CANDIDATOS: Aqueles que têm direito a concorrer à reserva de vagas conforme a Lei citada, e que já tenham completado o processo de inscrição sem declararem sua condição racial e de renda, poderão fazê-lo pelo link www.ibap-rj.org.br, preenchendo o formulário eletrônico correspondente, ou imprimir o Termo de Declaração Racial e de Renda, assiná-lo e entrega-lo no posto de inscrição – Rua Alcindo Guanabara 120, Centro de Guapimirim, de 2ª a 6ª feira, de 9:00 às 17:00, até o dia 30/09/2014, impreterivelmente.

ANEXO I
Quadro de Vagas

CARGO ENSINO MÉDIO	TOT. DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PNE	VAGAS COTA RACIAL	Questões Gerais	Questões Específicas	Salário R\$	Carga Horária
Agente de Defesa Civil *	16	13	0	3		20	1.100,00	40
Auxiliar de Secretaria	20	15	1	4		20	850,00	40
Fiscal Ambiental	4	4	0	0		20	1.276,00	40
Fiscal Cadastrador	3	3	0	0		20	1.276,00	40
Fiscal de Obras	4	4	0	0		20	1.276,00	40
Fiscal de Posturas	4	4	0	0		20	1.276,00	40
Fiscal Tributário	2	2	0	0	L. Portug.=10	20	1.276,00	40
Guarda Ambiental*	12	10	0	2	Matemát.=10	20	1.100,00	40
Guarda Municipal *	55	44	0	11	Informát.=10	20	950,00	40
Guia Florestal	1	1	0	0		20	1.100,00	40
Professor II**	3	3	0	0		20	1.364,83	22
Técnico Ambiental	2	2	0	0		20	1.100,00	40
Técnico Florestal	3	3	0	0		20	1.200,00	40
Topógrafo / Agrimensor	2	2	0	0		20	950,00	40

Vagas AC: Vagas de ampla concorrência

* Haverá Avaliação Física para os primeiros classificados num total de 3 vezes o nº de vaga oferecida para os cargos de Guarda Municipal, Guarda Ambiental e Agente de Defesa Civil

** Haverá Prova de Redação para todos os candidatos ao cargo de Professor II

As provas objetivas terão 50 questões de múltipla escolha valendo 2 pontos cada

Será eliminado o candidato que obter nota zero em qualquer das provas

CARGO ENSINO SUPERIOR	TOT. DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS PNE	VAGAS COTA RACIAL	Questões Gerais	Questões Núcleo Comum	Questões Específicas	Salário R\$	Carga Horária
Advogado **	3	3	0	0	Língua Portug.=10 para todos os cargos de nível superior	1 Peça Jurídica	40	1.800,00	20
Arquiteto	2	2	0	0		Fundament. da Engenharia = 10	40	1.160,00	30
Assistente Social	14	10	1	3			40	1.500,00	30
Bibliotecário	1	1	0	0			40	950,00	40
Biólogo	2	2	0	0			40	1.500,00	40
Contador	2	2	0	0			40	1.600,00	30
Enfermeiro	2	2	0	0		Clínica Geral e SUS para Enfermagem=10	30	1.500,00	40
Enfermeiro Plantonista	5	4	1	0			30	1.500,00	24
Engenheiro Ambiental	1	1	0	0		Fundament. da Engenharia = 10	30	1.600,00	30
Engenheiro Civil	2	2	0	0			30	1.600,00	30
Engenheiro Florestal	1	1	0	0			30	1.600,00	30
Fiscal Sanitarista	4	4	0	0		SUS = 10	30	1.276,00	40
Fisioterapeuta	6	4	1	1			40	1.600,00	30
Gestor Ambiental	3	3	0	0			40	1.200,00	40
Médico Anestesiologista	3	3	0	0		Clínica Geral e SUS para todos os Médicos =10	30	6.000,00	24
Médico Angiologista	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Cardiologista	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Cirurgião Geral	4	4	0	0			30	6.000,00	24
Médico Clínico Geral	5	4	1	0			30	2.500,00	20
Médico Dermatologista	3	3	0	0			30	2.500,00	20
Médico Endocrinologista	1	1	0	0			30	2.500,00	20
Médico Gineco-Obstetra	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Gineco-Obstetra Socor. Planto.	7	4	1	2			30	6.000,00	24
Médico Neurologista	1	1	0	0			30	2.500,00	20
Médico Oftalmologista	1	1	0	0			30	2.500,00	20
Médico Ortopedista	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Ortopedista Plantonista	3	3	0	0			30	6.000,00	24
Médico Otorrinolaringologista	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Pediatra	4	4	0	0			30	2.500,00	20
Médico Plantonista FDS (Fim de Semana)	8	6	1	1			30	6.500,00	24
Médico Pneumologista	1	1	0	0			30	2.500,00	20
Médico Psiquiatra	2	2	0	0			30	2.500,00	20
Médico Socorrista Geral Plantonista	10	7	1	2			30	6.000,00	24
Médico Socorrista Pediatra	11	8	1	2	30		6.000,00	24	
Médico Veterinário	1	1	0	0		40	1.500,00	30	
Nutricionista	4	4	0	0		40	1.600,00	30	
Odontólogo	5	4	1	0		40	2.000,00	20	
Orientador Pedagógico **	13	10	1	2	Fundament. da Educação = 10 + Redação para todos os professores, Orientador Pedagógico e Supervisor Educacional	30	1.672,46	20	
Professor I - Educação Física**	2	2	0	0		30	1.672,46	20	
Professor I - Ciências**	8	6	1	1		30	1.672,46	20	
Professor I - Educação Artística**	4	4	0	0		30	1.672,46	20	
Professor I - Ensino Religioso**	1	1	0	0		30	1.672,46	20	
Professor I - Geografia**	6	5	1	0		30	1.672,46	20	
Professor I - História**	9	6	1	2		30	1.672,46	20	
Professor I - Inglês**	5	4	1	0		30	1.672,46	20	
Professor I - Língua Portuguesa**	11	8	1	2		30	1.672,46	20	
Professor I - Matemática**	9	6	1	2	30	1.672,46	20		
Psicólogo	1	1	0	0		40	1.500,00	30	
Químico	1	1	0	0		40	1.900,00	30	
Sanitarista	1	1	0	0	SUS = 10	30	2.000,00	30	
Supervisor Educacional **	10	7	1	2	Fundament. da Educação = 10 + Redação	30	1.672,46	20	

Vagas AC: Vagas de ampla concorrência

** Haverá Prova de Redação para todos os candidatos aos cargos de Professor I, Orientador Pedagógico e Supervisor Educacional e, para os candidatos ao cargo de Advogado, uma Peça Jurídica.

A prova de Redação e a Peça Jurídica valem 10 pontos

As provas objetivas terão 50 questões de múltipla escolha valendo 2 pontos cada

Será eliminado o candidato que obter nota zero em qualquer das provas ou obtiver menos de 30% na Redação ou Peça Jurídica